

NCE/17/00023 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Negócio Eletrónico

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

34 - Ciências Empresariais

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

349

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

481

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres curriculares

A.9. Número de máximo de admissões:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

De acordo com art.º 17º do Decreto-Lei n.º 63/2016, 1ª série - Nº 176 de 13 de setembro de 2016 podem candidatar-se:a. Titular de um grau de licenciado 180 ECTS ou equivalente legal;b. Titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º. Ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;c. Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;d. Possuidor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;e. Titular de um grau de Licenciatura Bietápica ou de Licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existem e foram comprovadas as necessárias intervenções dos órgãos da Instituição na sua criação, através da submissão de atas (ou extratos de atas) ou deliberações. (Lei 62/2007 de 10 de Setembro, art.º 61.º, n.º 2).

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram indicados 3 docentes, todos eles com vínculo a tempo integral com a instituição: um Professor Adjunto Doutor e detentor de Título de especialista em Sistemas de Informação/Gestão; e duas Professoras Adjuntas Doutoradas na área de Sistemas e Tecnologias de Informação.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico de Coimbra foi apresentado e encontra-se publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 241 — 15 de dezembro de 2014. Este regulamento cumpre o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Podem candidatar-se:

- a. Titular de um grau de licenciado 180 ECTS ou equivalente legal;
- b. Titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º Ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- c. Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
- d. Possuidor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
- e. Titular de um grau de Licenciatura Bietápica ou de Licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do curso denota de forma adequada a estrutura curricular do curso dado que esta abrange unidades curriculares das áreas científicas de sistemas de informação, gestão, direito e línguas, incluindo por exemplo “Introdução ao Comércio Eletrónico”, “Negócio Eletrónico”, “Inovação em Comércio Eletrónico”, “Direito do Negócio Eletrónico”, e outras.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos foram apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, capítulo II e Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro) e aos requisitos legais específicos para cada área do ciclo de estudos. Trata-se de um ciclo de estudos composto por 4 semestres com 30 créditos ECTS em cada semestre, em que cada UC tem 6 créditos, com exceção da UC Dissertação/Projeto/Estágio que tem 48 créditos. A área científica predominante do ciclo de estudos é a de Sistemas de Informação com 90 créditos. Este aspeto contraria a indicação da área científica principal como sendo a 349, parecendo mais apropriada a 481 (que é indicada na proposta apenas como "outra área secundária").

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

A Instituição indicou, de uma forma clara, 4 objetivos gerais e 5 objetivos de aprendizagem compatíveis com um ciclo de estudos de mestrado na área do Negócio Eletrónico. Para além disso, os objetivos são compatíveis com a estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição, ao visar a valorização do ensino/aprendizagem e o fomento da investigação científica aplicada, realizando transferência de conhecimento através do desenvolvimento de projetos reais provenientes da comunidade envolvente.

3.1.5. Pontos Fortes:

- Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem são claros e estão devidamente articulados.
- O ciclo de estudos contribui para a concretização da missão e da estratégia da oferta formativa da Instituição.

3.1.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

A Instituição apresentou um projeto educativo, científico e cultural próprio, ancorado na área das Ciências Empresariais e articulado com a missão do Instituto Politécnico do Porto. Este projeto

assume os valores da partilha, o diálogo e participação na vida das comunidades, a procura do entendimento e fomento da diversidade, da curiosidade criativa, da liberdade intelectual, da cooperação, do espírito crítico e da criação de progresso.

Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição. O Negócio Eletrónico é uma área de confluência entre os Sistemas de Informação e a Gestão, pelo que é adequado o enquadramento deste ciclo de estudos numa Escola de Ciências Empresariais.

3.2.4. Pontos Fortes:

O ciclo de estudos acrescenta valor ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição, ampliando-o para uma área inovadora e de confluência entre os Sistemas de Informação e a Gestão.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Em cada unidade curricular, os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino, incluindo a avaliação, são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

Em termos de conteúdos programáticos, houve a preocupação de evidenciar de forma clara a articulação com cada um dos objetivos de aprendizagem.

No âmbito das metodologias, é notório o esforço de conjugação de uma componente expositiva com a aplicação prática e a análise de estudos de caso, o que vai ao encontro dos objetivos gerais e de aprendizagem do ciclo de estudos.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.3.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O corpo docente é constituído por 11 docentes, i.e.10,19 ETI.

88% dos docentes (9 ETI) está em regime de tempo integral na instituição (corpo docente próprio > 75%).

84% dos docentes (8,6 ETI) tem o grau de doutor (mínimo exigido > 40%).

Atendendo a que a única área fundamental do ciclo de estudos é "Sistemas de Informação" com 75% dos ECTS, verifica-se que 45% dos docentes (4,6 ETI) tem o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (mínimo exigido > 20%) e

16% (1,59 ETI) é especialista, não doutorado, de reconhecida experiência e competência profissional nessa mesma área, totalizando 61% doutorados ou especialistas na área (mínimo > 50%)

88% dos docentes (9 ETI) está em regime de tempo integral e têm uma ligação à Instituição por um período superior a três anos. 10% dos docentes (1 ETI) está inscrito em programa de doutoramento há mais de um ano.

Foi descrito o procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, o qual é comum a todas as Escolas do IPP.

4.5. Pontos fortes:

Elevada proporção de docentes em regime de tempo integral, com uma ligação estável à instituição, academicamente qualificados e especializados na área fundamental do ciclo de estudos.

4.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
Existem recursos humanos não docentes em número e qualificação adequados ao funcionamento do novo ciclo de estudos, incluindo 61 trabalhadores em tempo integral partilhados com outros ciclos de estudos. Existem instalações adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente com laboratórios de informática, de simulação de ambiente empresarial e de multimédia e de marketing digital; várias salas, auditórios e anfiteatros (mais de 3000 m²) e biblioteca com 706 m². Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos, incluindo 499 computadores, 72 video-projetores e outros equipamentos de TIC.

5.5. Pontos fortes:

Existência de ciclos de estudo em funcionamento cujos recursos podem ser partilhados.

5.6. Pontos fracos:

nada a assinalar

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Os docentes do curso desenvolvem atividades de formação e investigação em vários centros de I&D ligados a universidades, todos com a classificação de Muito Bom, nomeadamente: Algoritmi - Universidade do Minho; CLUNL - Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa; e CETRAD - Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Existe ainda um Centro de I&D na própria instituição, CEOS.PP - Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto, que está em avaliação. A lista de publicações apresentada revela trabalho de investigação realizado na área do curso, apesar de ser desejável, pelo menos da parte de alguns docentes do curso, que desenvolvam trabalho de investigação de uma forma mais continuada e sustentada.

6.5. Pontos fortes:

Ligação de vários docentes a centros de I&D bem classificados

6.6. Pontos fracos:

Verifica-se um desajuste entre o número de publicações por área e o número de ECTS do curso por área. A área das ciências sociais e gestão conta um número de publicações muito significativo que não é acompanhado proporcionalmente pela área de sistemas de informação, em termos dos ECTS de cada área no curso.

Além disso, 9 das 44 publicações apresentadas têm data anterior a 2013.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

O ISCAP tem em funcionamento 10 cursos de mestrado, todos em regime pos-laboral.

Ao longo dos últimos anos foram realizados protocolos de colaboração na área da formação avançada e prestação de serviços em áreas de Gestão, Sistemas de informação, Marketing e Línguas e Culturas.

Verifica-se uma cooperação do ISCAP com organizações empresariais e não empresarias, públicas e privadas.

O ISCAP possui uma Unidade de Apoio, CEISCAP, que é a entidade responsável pelo desenvolvimento, promoção e controlo dos serviços e formação avançada. Além disso, o ISCAP suporta os projetos desenvolvidos e a formação avançada também através do Centro de Investigação CEOS.PP.

7.3. Pontos fortes:

Existência de unidades de apoio e centros de investigação que suportam o desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada.

Experiência extensiva na organização de cursos de Mestrado em áreas próximas do atual e capacidade de atração de estudantes para a generalidade daqueles.

7.4. Pontos fracos:

Nada a salientar

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A instituição não apresenta dados de organismos oficiais sobre a previsível empregabilidade do ciclo de estudos e o seu potencial para atrair estudantes. No entanto, indica que foram efetuados entrevistas e questionários a potenciais empregadores e a alunos finalistas e trabalhadores-estudantes, a partir das quais conclui que é pertinente a criação deste ciclo de estudos. Indica ainda que foi efetuado um levantamento de anúncios de emprego em jornais e sites da especialidade, tendo verificado a existência de procura por profissionais da área. Para além disso, o ISCAP consegue preencher a totalidade das vagas no CNAES, maioritariamente em 1.^a opção, o que indicia uma elevada atratividade da instituição. Em termos de mestrados, é apresentado o exemplo do Mestrado em Marketing Digital, que teve 103 candidatos para 25 vagas no ano letivo de 2017/18.

8.5. Pontos fortes:

- Capacidade genérica da instituição atrair estudantes para os seus ciclos de estudos.
- Elevado interesse por parte de alunos e empregadores neste ciclo de estudos.

8.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

O ciclo de estudos tem a duração de 4 semestres, num total de 120 ECTS.

A metodologia de cálculo dos ECTS teve em consideração o número de horas estimadas de trabalho do estudante, com base nas informações recolhidas nas reuniões com os docentes, nas contribuições de potenciais formandos e ainda nos vários tipos de trabalho a desenvolver em cada unidade curricular. Com base nos dados recolhidos, foram estimadas 1.680 horas de trabalho por ano e que o aluno teria de trabalhar uma média de 28 horas semanais para adquirir 1 ECTS.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: São indicados 3 ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior, com duração e estrutura semelhante, um da Lituânia, um de Espanha e um da Polónia. Em termos de objetivos de aprendizagem, os referidos ciclos de estudos apontam para o desenvolvimento de competências de gestão necessárias para a aplicação do potencial das TI no desenvolvimento, desenho e gestão das organizações em ambientes virtuais, situando-se na confluência das áreas dos Sistemas de Informação e da Gestão, tal como sucede com o mestrado em Negócio Eletrónico.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Em parte

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.: Foi apresentada uma lista de 10 protocolos de estágio que apenas cobre parcialmente o número de candidatos que se pretende admitir (25). O ISCAP dispõe de um Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE), que promove o estabelecimento de contactos com empresas e angaria ofertas de estágio. Faz ainda a gestão administrativa dos protocolos de estágio e a gestão da informação. Não foram explicados os mecanismos de acompanhamento dos estágios propriamente ditos nem foi demonstrada a qualidade da formação em serviço, nomeadamente por avaliação e seleção dos profissionais das Instituições de acolhimento que colaboram nesse ensino.

11.6. Pontos fortes:

Nenhum

11.7. Pontos fracos:

O principal ponto fraco é a falta de um processo de qualidade que assegure a preparação e garantia de que os estágios contribuem de facto para a consolidação dos conhecimentos adquiridos no ciclo de estudos ora proposto.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável

12.4. Fundamentação da recomendação:

Tendo a Comissão de Avaliação Externa (CAE) tomado conhecimento da pronúncia apresentada pela IES, entende a Comissão manter todas as recomendações abaixo mencionadas, incluindo a recomendação final de aceitação, por considerar que o ciclo de estudos cumpre os requisitos necessários para a acreditação, designadamente:

- Os requisitos legais são satisfeitos no que se refere à instrução do pedido, às condições específicas de ingresso, aos docentes responsáveis pela coordenação do curso e ainda quanto à estrutura curricular e plano de estudos;
- Os objetivos do ciclo de estudos foram definidos com clareza e são compatíveis com a missão da Instituição, bem como com o seu projeto educativo, científico e cultural;
- Em cada unidade curricular, os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino, incluindo a avaliação, são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem;
- O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e tem ligação estável à Instituição;
- A instituição conta ainda com outros recursos humanos e materiais que satisfazem adequadamente as necessidades de apoio ao ciclo de estudos ora proposto;
- Verifica-se um desajuste entre o número de publicações por área científica e o número de ECTS do curso referentes às várias áreas, salientando-se um défice relativo no número de publicações na área de sistemas de informação, em comparação com o número de ECTS afetos a esta área.
- Regista-se também que dos 4 centros em que os docentes deste ciclo de estudos realizam trabalhos de I&D, 3 são das áreas das ciências sociais (CLUNL, CETRAD e CEOS.PP) e apenas 1 da área de Sistemas de Informação (Algoritmi), o que constitui uma discrepância em termos da expressão relativa das várias áreas científicas na estrutura deste ciclo de estudos;
- Os estudos realizados pela Instituição preveem que o ciclo de estudos venha a atrair um elevado número de candidatos e que os diplomados tenham grande empregabilidade, atribuindo a CAE uma credibilidade elevada à expectativa expressa pela instituição proponente dado que esta acumulou uma experiência extensiva na área dos segundos ciclos de estudos, tendo o ISCAP atualmente em funcionamento 10 cursos de mestrado.

A CAE entende formular as seguintes recomendações:

- A área científica predominante deveria ser a 48 - Informática e a classificação da área principal do ciclo de estudos (3 dígitos) de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF), deveria ser a 481 - Ciências Informáticas, dado que 75% dos ECTS correspondem à área de Sistemas de Informação;
- Não faz sentido indicar a área 345 - Gestão e Administração como classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 dígitos) de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF), porque apenas 15% dos ECTS são da área de Gestão;
- Deverá aumentar-se a expressividade das atividades de I&D e das atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área de Sistemas de Informação, a fim de dar sustentação ao ciclo de estudos proposto. Nesse sentido, deverá apoiar-se o corpo docente do ciclo de estudos relacionado com esta área científica no sentido de incrementarem estas atividades, reforçando as ligações ao Centro de I&D já indicado (Algoritmi) e outros centros de

I&D com que eventualmente venham a ser estabelecidas colaborações na área de Sistemas de Informação;

- A bibliografia de várias unidades curriculares deveria ser atualizada, dado que, em alguns casos, contém referências com 10 ou mais anos.